



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 29/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de 01 (um) serviço de natureza comum de manutenção predial, incluindo mão de obra, limpeza, peças e outros que se fizerem necessários conforme Termo de Referência.

**CONTRATADO:** JOSÉ FERREIRA BRAZ **CPF:** 159.023.468-51

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação do profissional autônomo supramencionado, por meio de dispensa de licitação, para execução do objeto conforme Termo de Referência.

#### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

#### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de **JOSÉ FERREIRA BRAZ CPF: 159.023.468-51**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 24 de abril de 2025.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29/2025

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de 01 (um) serviço de natureza comum de manutenção predial, incluindo mão de obra, limpeza, peças e outros que se fizerem necessários conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 29/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor de **JOSÉ FERREIRA BRAZ CPF: 159.023.468-51**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 24 de abril de 2025.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
PRESIDENTE

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000